



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Reis

São Paulo, 05 de junho de 2020.

Of. 39º G.V.

MOÇÃO N.º /2020

Requer, com fundamento no Art. 228 do Regimento Interno desta Casa, a aprovação de Moção de Repúdio ao Presidente da Fundação Zumbi dos Palmares, Sr. Sergio Camargo.

CONSIDERANDO que presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo, **chamou o movimento negro de "escória maldita"** em uma reunião gravada sem que ele tivesse conhecimento. Na ocasião, Camargo também disse que Zumbi era "filho da puta que escravizava pretos", **criticou o Dia da Consciência Negra**, falou em **demitir "esquerdista"** e **usou o termo "macumbeira"** para se referir a uma mãe de santo.

CONSIDERANDO os trechos foram divulgados nesta terça-feira (2) pelo jornal "O Estado de S. Paulo". De acordo com a publicação, o encontro, ocorrido em 30 de abril, teve participação de outros dois servidores da fundação e serviu para tratar do desaparecimento de um celular corporativo de Camargo.

CONSIDERANDO a fala do Sr. Sergio Camargo sobre Zumbi dos Palmares – que dá nome ao órgão de promoção da cultura afro-brasileira –, ele comentou:

"Não tenho que admirar Zumbi dos Palmares, que pra mim era um filho da puta que escravizava pretos. Não tenho que apoiar Dia da Consciência Negra. Aqui não vai ter, zero – aqui vai ser zero pra [Dia da] Consciência Negra. Quando eu cheguei aqui, tinha eventos até no Amapá, tinha show de pagode com dinheiro da Consciência Negra. Aí, tem que mandar um cara lá, pra viajar, se hospedar, pra fiscalizar... Que

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

palhaçada é essa?".

Atendendo os signatários desta, a Câmara Municipal encaminha cópia da moção de repúdio para o Presidente da República, Prefeito da Cidade de São Paulo, Governador de São Paulo, Câmara dos Deputados Federais, Senado Federal e Fundação Cultural Palmares com veemência as palavras infelizes, maldosas e ignóbeis do “presidente” da Fundação Cultural Palmares que, ao usá-las para referir-se aos movimentos negros, a Zumbi dos Palmares e a líderes de religiões de matriz africana, desrespeitou-os, desrespeitando também a nação.

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos do art. 228 do Regimento Interno, a aprovação da presente Moção de Repúdio.

Diante do exposto, agradecendo pela atenção dispensada e providências tomadas, renovo votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, de de 2020.

Vereador Reis – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS MOC 17/2020

Autor

Ver. REIS (PT) em 05/06/2020

Apoiadores

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 05/06/2020

Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO) em 05/06/2020

Ver. ALFREDINHO (PT) em 05/06/2020

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 05/06/2020

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 05/06/2020

Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 05/06/2020

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 06/06/2020

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 08/06/2020

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 08/06/2020

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 08/06/2020

Ver. CELSO JATENE (PL) em 08/06/2020

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA) em 08/06/2020

Ver. SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS) em 09/06/2020

Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 09/06/2020

Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 09/06/2020

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO) em 09/06/2020